



LEI COMPLEMENTAR Nº 226, de 21 de julho de 2022.

Autógrafo nº 0026/2022.

Projeto de Lei Complementar nº 011/2022.

Autor: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO (QUADRO DE POSTURAS) DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Toda a extensão da Rua Argentina, localizada no Bairro dos Jardins das Américas, passará de Zona Estritamente Residencial-1 (ZER-1) para Zona Predominantemente Residencial (ZPR-1) com a seguinte redação:

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito do Município de São Simão

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Summa Total
EDIÇÃO/ANO 490 ano 9
DATA 22 / 07 / 2022

ASSINATURA


Kátia T. de Souza
Secretária de Gabinete